



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º106 /2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2011

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2011, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

- 01 Aline Cantaroti
- 02 Aldinéia Cardoso Arantes da Silva
- 03 Célia Regina Aleixo
- 04 Claudia Valéria Dona Hila
- 05 Geniane Diamante Ferreira
- 06 Marcele Aires Franceschini
- 07 Márcio Roberto do Prado
- 08 Roselene de Fatima Coito

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)